



D.O.M.

Estado do Rio de Janeiro, 03 de julho de 2024. Secretaria de Comunicação

Diário Oficial do Município de Mangaratiba

Endereço: Praça Robert Simões, nº 92 - Centro - Mangaratiba - RJ
Telefone: (21) 2789 6000 • Site: <http://www.mangaratiba.rj.gov.br/novoportal>

PREFEITURA
MANGARATIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

Ano XX Edição Nº
2077

Já começou o Recadastramento Geral do CadÚnico no município

Nesta quarta-feira (03) a Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos de Mangaratiba (SMASDH) iniciou o recadastramento do CadÚnico no município. As equipes da SMASDH estão na Praça da Benguela, na Serra do Piloto, realizando o serviço para os moradores do local. O trabalho vai acontecer em todos os distritos nas próximas semanas.

Vale lembrar que o recadastramento é obrigatório e deve ser feito por todos os inscritos nos programas sociais do Governo Federal, incluindo, principalmente, famílias Unipessoais (formadas por apenas um beneficiário) e beneficiados pelo Programa de Prestação Continuada (BPC). A atualização do CadÚnico garante a regularidade do pagamento dos benefícios e evita a suspensão do mesmo.

Confira abaixo a agenda do recadastramento e a lista de documentos obrigatórios. **O atendimento acontece sempre das 9h às 15h30.**

03/07 - Praça da Benguela na Serra do Piloto

10/07 - CRAS Conceição de Jacareí

17/07 - CRAS Praia do Saco

24/07 - CRAS Parque Bela Vista

31/07 - CRAS Sahy (manhã) / CRAS Praia Grande (tarde)

07/08 - CRAS Muriqui

14/08 - CRAS Itacuruçá

Documentos necessários para o recadastramento:

- RG
- CPF
- Comprovante de Residência Atualizado
- Declaração Escolar (caso haja criança na composição familiar)



PORTARIA ADM. Nº. 1898 DE 02 DE JULHO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, por delegação de competência nos termos do Decreto nº 4369 de 23 de novembro de 2020, e considerando:

- O parecer conclusivo da COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO E PROCESSO DISCIPLINAR DO MUNICÍPIO DE MANGARATIBA - CPIA, de fls. 184 a 195, dos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 8203/22, e de acordo com a ciência e prosseguimento exarado pela Secretária Municipal de Educação, Esporte e Lazer de fls. 197 dos mesmos autos;

RESOLVE:

Art. 1º DETERMINAR o ARQUIVAMENTO do Processo Administrativo Disciplinar nº 8203/22, instaurado para apuração de possível infração funcional, prevista no rol taxativo da Lei Municipal nº 05/1991, atribuído ao servidor HAMILTON LOPES DE LIMA, matrículas nº 10.322 e 3615, Professor I e II, com fundamento no art. 161, da Lei Municipal nº 05/1991.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor, a partir da presente data.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Mangaratiba, 02 de julho de 2024.
Jonathan Marins Aguiar
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 0386/2024

PORTARIA ADM. Nº 1899 DE 03 DE JULHO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, Art. 2º, de 27 de abril de 2015,

RESOLVE:

Conceder 180 (CENTO E OITENTA) dias de redução em cinquenta por cento da carga horária a(o) servidor(a) CECILIA MARIA DA CONCEICAO, MERENDEIRO (A), matrícula nº 3557, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER, com fundamento no inciso XXI, do artigo nº 34 da Lei Orgânica do Município de Mangaratiba, com efeito retroativo a partir de 15/07/2024 a 10/01/2025, conforme processo nº 09532/2023.

PORTARIA ADM. Nº 1900 DE 03 DE JULHO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, Art. 2º, de 27 de abril de 2015,

RESOLVE:

Conceder 180 (CENTO E OITENTA) dias de redução em cinquenta por cento da carga horária a(o) servidor(a) CRISTIANE ANASTACIA RIBEIRO PINTO, AUXILIAR DE SECRETARIA ESCOLAR, matrícula nº 10374, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER, com fundamento no inciso XXI, do artigo nº 34 da Lei Orgânica do Município de Mangaratiba, com efeito retroativo a partir de 07/06/2024 a 03/12/2024, conforme processo nº 15742/2023.

PORTARIA ADM. Nº 1901 DE 03 DE JULHO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, Art. 2º, de 27 de abril de 2015,

RESOLVE:

Conceder 180 (CENTO E OITENTA) dias de redução em cinquenta por cento da carga horária a(o) servidor(a) DANIELE PAIXAO DOS SANTOS CARVALHO DA SILVA, SUPERVISOR EDUCACIONAL, matrícula nº 2971, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER, com fundamento no inciso XXI, do artigo nº 34 da Lei Orgânica do Município de Mangaratiba, com efeito retroativo a partir de 18/06/2024 a 14/12/2024, conforme processo nº 10028/2023.

PORTARIA ADM. Nº 1902 DE 03 DE JULHO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, Art. 2º, de 27 de abril de 2015,

RESOLVE:

Conceder 180 (CENTO E OITENTA) dias de redução em cinquenta por cento da carga horária a(o) servidor(a) RENILDO RODRIGUES DA SILVA, INSPETOR DE ALUNOS, matrícula nº 3039, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER, com fundamento

Prefeito Alan Campos da Costa	Secretário Municipal de Habitação Antonio Marcos Rodrigues Zichtl	Secretário Municipal de Cultura	Presidente Renato José Pereira
Vice-Prefeito Alcimar Moreira Carvalho	Secretário Municipal de Serviços Públicos Leonio da Silveira Dias	Secretário Municipal de Ordem Pública Marcos Mozer da Silva	Vice Presidente Nilton Santiago
Chefe Geral de Gabinete Jonathan Marins Aguiar	Secretário Municipal de Transportes Eduardo Estrela dos Santos	Secretário Municipal de Saúde Naian Araujo Bichara	1º Secretário Josué dos Santos
Secretário Municipal de Governo, Desenvolvimento Econômico e Relações Institucionais e Políticas Públicas Para as Mulheres Michel Elizario Santos	Secretário Municipal de Fazenda Jacques Barbosa Pereira	Secretário Municipal de Defesa Civil Paulo Rogério Gonçalves Escarani	2º Secretário Doriedson Thimoteo da Costa
Secretário Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação Fabiano Silveira das Chagas	Secretário Municipal de Finanças e Planejamento Marcos Antonio Sousa de Oliveira	Secretária Municipal de Educação, Esporte e Lazer Brena da Costa Maia	Vereadores:
Procurador Geral do Município Paloma Sapede Silverio Marins Aguiar	Secretário Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos Daniel dos Santos	Secretário Municipal de Comunicação Vladimir da Silva Aguiar Junior	Alessandro Portugal
Secretário Municipal de Administração Jonathan Marins Aguiar	Secretário Municipal de Meio Ambiente Claudio Vinicius Monsores Passos Maia	Presidente do Instituto José Miguel Sandra Mara de Oliveira	Cecilia Ribeiro Cabral
Secretário Municipal de Compras e Suprimentos Elen Garcia Machado	Secretário Municipal de Agricultura e Pesca Ricardo Gicquel da Silva	Presidente da Fundação Mário Peixoto Indiovana dos Reis da Silva	Davi dos Santos Farias
Controlador Geral do Município Gabrielle Bauerfeldt Varella	Secretário Municipal de Turismo Fernando Luis Mattos da Matta	Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Mangaratiba Anderson da Silva Moreira	Doriedson Thimoteo da Costa
Secretário Municipal de Obras e Urbanismo Marcio Souza Gomes	Secretário Municipal de Eventos Roberto Carlos de Assis Monsores	Presidente da Empresa Pública de Transportes de Mangaratiba Rafaela Ferreira da Rocha	Eduardo Ferreira Jordão
	Secretário Municipal de Segurança e Trânsito Bruno Soares da Silva (cumulativamente)		Hugo Dourado Graçano
			João Fellippe de Souza Oliveira
			Josué dos Santos
			Mair Araújo Bichara
			Nielson Kopke de Jesus
			Nilton Santiago
			Renato José Pereira
			Wladimir da Conceição Pereira

no inciso XXI, do artigo nº 34 da Lei Orgânica do Município de Mangaratiba, com efeito retroativo a partir de 20/03/2024 a 15/09/2024, conforme processo nº 04034/2024.

PORTARIA ADM. Nº 1903 DE 03 DE JULHO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, Art. 2º, de 27 de abril de 2015,

RESOLVE:

Conceder 120 (CENTO E VINTE) dias de redução em cinquenta por cento da carga horária a(o) servidor(a) RENATA TESTA LIBERATORI, MERENDEIRO (A), matrícula nº 10729, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER, com fundamento no inciso XXI, do artigo nº 34 da Lei Orgânica do Município de Mangaratiba, com efeito retroativo a partir de 01/06/2024 a 28/09/2024, conforme processo nº 07619/2023.

PORTARIA ADM. Nº 1904 DE 03 DE JULHO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, por Delegação de competência nos termos do Decreto nº 4369 de 23 de novembro de 2020,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria Adm. de nº 1878 de 01 de julho de 2024, publicada no D.O.M. Diário Oficial do Município de Mangaratiba, nº 2075, que concedeu a(o) Servidor(a) DANIEL BARBOZA RIBEIRO, matrícula nº 10224, licença para o exercício de atividade política, conforme Processo nº 08387/2024, a partir de 06/07/2024 a 06/10/2024, de acordo com o previsto na Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990.

PORTARIA ADM. Nº 1905 DE 03 DE JULHO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, por Delegação de competência nos termos do Decreto nº 4369 de 23 de novembro de 2020,

RESOLVE:

Conceder a(o) Servidor(a) ENES DAMIAO CELESTINO DE SOUZA, matrícula nº 2458, licença para o exercício de atividade política, conforme Processo nº 08518/2024, a partir de 06/07/2024 a 06/10/2024, de acordo com o previsto na Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990.

PORTARIA ADM. Nº 1906 DE 03 DE JULHO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, por Delegação de competência nos termos do Decreto nº 4369 de 23 de novembro de 2020,

RESOLVE:

Conceder a(o) Servidor(a) LUCIANO DA SILVA, matrícula nº 2050, licença para o exercício de atividade política, conforme Processo nº 08484/2024, a partir de 06/07/2024 a 06/10/2024, de acordo com o previsto na Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990.

PORTARIA ADM. Nº 1907 DE 03 DE JULHO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, por Delegação de competência nos termos do Decreto nº 4369 de 23 de novembro de 2020,

RESOLVE:

Conceder a(o) Servidor(a) DANIELLE FERNANDES FERREIRA RODRIGUES, matrícula nº 10638, licença para o exercício de atividade política, conforme Processo nº 08491/2024, a partir de 06/07/2024 a 06/10/2024, de acordo com o previsto na Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990.

PORTARIA ADM. Nº 1908 DE 03 DE JULHO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, por Delegação de competência nos termos do Decreto nº 4369 de 23 de novembro de 2020,

RESOLVE:

Conceder a(o) Servidor(a) ANTONIO CESAR DOS SANTOS JUNIOR, matrícula nº 10603, licença para o exercício de atividade política, conforme Processo nº 08519/2024, a partir de 06/07/2024 a 06/10/2024, de acordo com o previsto na Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990.

PORTARIA ADM. Nº 1909 DE 03 DE JULHO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, por Delegação de competência nos termos do Decreto nº 4369 de 23 de novembro de 2020,

RESOLVE:

Conceder a(o) Servidor(a) MARIA JANAINA SOARES SILVA, matrícula nº 1150, licença para o exercício de atividade política, conforme Processo nº 08567/2024, a partir de 06/07/2024 a 06/10/2024, de acordo com o previsto na Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990.

PORTARIA ADM. Nº 1910 DE 03 DE JULHO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, por Delegação de competência nos termos do Decreto nº 4369 de 23 de novembro de 2020,

RESOLVE:

Conceder a(o) Servidor(a) EDINALDO GONCALVES DA SILVA, matrícula nº 10379, licença para o exercício de atividade política, conforme Processo nº 08493/2024, a partir de 06/07/2024 a 06/10/2024, de acordo com o previsto na Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Mangaratiba, 03 de julho de 2024.
Jonathan Marins Aguiar
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 0386/2024



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA
Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SMMA.



Data:02/07/2024

**EXTRATO DE TERMO
DE MEDIDA COMPENSATÓRIA
E MITIGADORA**

Nº50 - CT/2024

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº. 9100/2023;
CONSIDERANDO o Termo de Medida Compensatória e Mitigadora – TMCM - n.063/2024 - SMMA;
CONSIDERANDO as atribuições da Constituição Federal 1988, arts. 23, 30 e 225, § 3º;
CONSIDERANDO as atribuições da Lei Federal n. 6.938/81;
CONSIDERANDO as atribuições da Lei Federal n. 9.605/98;
CONSIDERANDO as atribuições da Lei Complementar n. 140/11;
CONSIDERANDO as atribuições da Lei Municipal n. 1.209/19.

CONSIDERANDO O TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I) DO TMCM - n.063/2024 - SMMA, FICA QUITADO O TERMO DE MEDIDA COMPENSATÓRIA E MITIGADORA Nº063/2024, REFERENTE AO PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL Nº 9100/2023.


Claudio Vinícius Monsore Passos Maia
Secretário de Meio Ambiente
Portaria: 1324/2023

CLAUDIO VINÍCIUS MONSORES PASSOS MAIA
Secretário Municipal de Meio Ambiente
Portaria: 1324



EXPEDIENTE

Órgão Responsável:
Secretaria de Comunicação

Jornalistas Responsáveis:
Nívea Marques
Talita Girão

Edição e Revisão:
Jean Carlos Maia

Diagramação:
Jean Carlos Maia

Fotografia:
Cristiane Mello
Hugo Borges
Renan Ferreira Vasconcellos

Impressão:
Secretaria de Comunicação

Versão Digital
www.mangaratiba.rj.gov.br/novoportal